

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

RESOLUÇÃO Nº

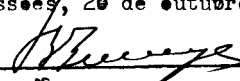
6/70

Fixa o Subsídio e a Representação de Prefeito

A CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

- Art. 1º - Ficam fixados, respectivamente, em índices percentuais calculados sobre o total da receita orçamentaria do ultimo exercício encerrado, o SUBSÍDIO e a REPRESENTAÇÃO do Prefeito Municipal, arredondadas para mais as frações de cruzeiros que se verificarem nos valores mensais remuneratórios encentrados.
- Art. 2º - Ficam fixados os seguintes índices percentuais para efeito dos cálculos citados no Art. 1º desta Resolução:
- Receita até Cr\$1.000.000,00 - 1% de Subsídio e 0,7% de Representação, anuais;
- Receita até Cr\$1.000.000,00 até Cr\$3.000.000,00 - 0,6% de Subsídio e 0,3% de Representação, anuais;
- Receita de Cr\$3.000.000,00 até Cr\$5.000.000,00 - 0,4% de Subsídio e 0,2% de Representação, anuais;
- Receita de Cr\$5.000.000,00 até Cr\$10.000.000,00 - 0,3% de Subsídio e 0,15% de Representação, anuais;
- Receita de Cr\$10.000.000,00 - ou acima de Cr\$10.000.000,00 - 0,16% de Subsídio e 0,08% de Representação Anuais;
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação--.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1970.

  
Vereador